DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à execução integral das atividades necessárias à Regularização Fundiária Urbana – REURB – Conforme Plano de Ação 09032026-090425/2026 , contemplando todas as etapas, procedimentos, estudos, levantamentos, projetos, assessoramento técnico e demais serviços indispensáveis à efetiva conclusão dos processos de regularização fundiária do município de Buriti do Tocantins – TO.

Justificativa da Necessidade
O problema central enfrentado pelo Município de Buriti do Tocantins é a ausência de formalização documental e registral de propriedades urbanas. Essa situação compromete a segurança jurídica da posse e da propriedade, dificultando o ordenamento territorial e a gestão eficiente do patrimônio imobiliário municipal. A falta de regularização fundiária impede que os proprietários tenham acesso a direitos plenos sobre seus imóveis, gerando incertezas e conflitos potenciais.

Os atores envolvidos incluem os proprietários dos imóveis, que enfrentam insegurança quanto à posse e à propriedade, e a administração municipal, que encontra dificuldades na gestão territorial e na arrecadação de tributos. A percepção do problema é de que a regularização fundiária é essencial para garantir direitos, promover o desenvolvimento urbano ordenado e assegurar a justiça social.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a regularização fundiária trará benefícios significativos, como o aumento da segurança jurídica, a valorização dos imóveis e a melhoria na arrecadação de impostos. Espera-se também uma redução no tempo de espera para a resolução de conflitos fundiários, maior eficiência na gestão pública e um melhor atendimento às demandas dos cidadãos. Esses resultados justificam o investimento necessário, alinhando-se ao interesse público e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Novembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à execução integral das atividades necessárias à Regularização Fundiária Urbana – REURB, contemplando todas as etapas, procedimentos, estudos, levantamentos, projetos, assessoramento técnico e demais serviços indispensáveis à efetiva conclusão dos processos de regularização fundiária	Lotes	2.844

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

EVILASIO MELO DA SILVA:69253625104 Assinado de forma digital por EVILASIO MELO DA SILVA:69253625104 Dados: 2026.09.28 10:56:53 -03'00'

Buriti do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2026

Evilasio Melo da Silva
Secretário Municipal de Administração